CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 232/93

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL; o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Art. 1º - O valor do vencimento de Tecnico de Secretaria, Classe Especial, Padrão 04, a que se refere o artigo 24 da Resolução nº 215/93 fica reajustado em 56,35% (cinquenta e seis virgula trinta e cinco por cento) e passa a ser de CR$181.317,27 (cento e oitenta e um mil trezentos e dezessete cruzeiros reais e vinte e sete centavos), sendo tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1993.

Romildo Parreiras Lages
PRESIDENTE

Câmara Municipal
Paracatu-MG

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
28 / NOV. / 95
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG